

## **INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - IMTT**

### **EDITAL DE LEILÃO APLCAMPOS09-2022**

O **Instituto Municipal de Trânsito Transporte (IMTT)**, sediado na Rua Barão da Lagoa Dourada nº 197, Centro – Campos dos Goytacazes, através de seu Presidente, no exercício de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal nº. 6575/78, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, através dos serviços da **ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES – A P L**, empresa devidamente contratada para tais fins, tendo seu escritório central localizada na Av. Nilo Peçanha nº 614 – Sala 15, Shopping Estada – Queimados – Campos dos Goytacazes/RJ e pátio centralizado localizado na Rodovia BR-101 Km 78, Fazenda Lagamar, 11º Distrito de Campos dos Goytacazes/RJ, todos localizados no município de Campos dos Goytacazes; e do Leiloeiro Público Geilson Almeida, matriculado na JUCERJA sob o nº 287, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações posteriores, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013, realizarão o **LEILÃO DE VEÍCULOS CONSERVADOS E SUCATAS INSERVÍVEIS**, cuja venda será igual ou superior à avaliação, a ser conduzido pelo referido Leiloeiro, dos veículos automotores listados no **EDITAL DE LEILÃO** que está disponível na sede do IMTT e nos escritórios do APL, bem como de forma digital no portal da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes (<http://www.campos.rj.gov.br>) e site do APL ([www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br)).

#### **1. DATA E LOCAL**

1.1. O Leilão será realizado, simultaneamente, sob a forma Presencial e Online no dia **30 de novembro de 2022**, a partir das 10 horas;

1.1.1. Presencial: os pregões acontecerão no auditório do **CDL- CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, Av. Sete de Setembro 274/280, Centro – Campos dos Goytacazes/RJ;

1.1.2. Online: através do sítio eletrônico: [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br)

#### **2. OBJETO DO LEILÃO**

2.1. O presente Leilão visa à arrematação, pelo maior lance ofertado, dos veículos automotores (automóveis, motocicletas, ônibus, caminhões, entre outros) na forma que foram apreendidos, retidos e/ou removidos, e não tendo sido reclamados por seus proprietários no prazo legal enquanto acautelados no pátio da empresa APL;

2.2. Os veículos serão entregues aos arrematantes, sendo de responsabilidade dos mesmos o pagamento dos tributos incidentes sobre o veículo arrematado a partir da aquisição, a ser calculado de forma proporcional, a contar do mês da realização do leilão (art. 25, §4º da Resolução nº 623 do CONTRAN). O veículo conservado, destinado à circulação, será entregue ao arrematante, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade perante o órgão ou entidade executivo de trânsito detentor de seu registro (art. 26 da Resolução nº 623 do CONTRAN). Fica ciente o arrematante de que será de sua responsabilidade o acompanhamento do andamento do processo, a marcação

perante o órgão executivo de trânsito da vistoria e demais procedimentos para transferência do veículo;

2.3. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme se vê abaixo:

2.3.1. Lote: número de lote de cada veículo;

2.3.2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo;

2.3.3. Ano de fabricação e modelo: o que consta do registro do veículo;

2.3.4. Placa: número da placa de cada veículo;

2.3.5. Chassi: número do chassi de cada veículo;

2.3.6. Motor: número do motor de cada veículo, (a referida informação será referente ao motor que está instalado no veículo e não o que consta no cadastro);

2.3.7. Cor: a predominante, conforme registro do veículo;

2.3.8. Condição: veículo com direito a circulação/conservado, sucatas inservíveis ou sucatas não identificadas;

2.3.9. Avaliação: valor da avaliação que constitui o lance mínimo inicial;

2.4 As descrições dos lotes estarão disponíveis no ANEXO I deste Edital, e nos sites [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br) e [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br);

2.5. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram, sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, ao IMTT, ou à APL, a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venham a ser constatados posteriormente, na constituição, composição, ou funcionamento dos veículos licitados. Pressupõe - se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos mesmos, e o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;

2.6. Os veículos classificados como SUCATA INSERVÍVEIS somente poderão ser arrematadas por pessoas jurídicas que tenham atividade econômica e objeto social da empresa com finalidade específica de SIDERURGIA e/ou RECICLAGEM (prensagem de veículos) e que comprovem capacidade técnica para promover a retirada do bem. SEGUINDO A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.657 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013, AS FIRMAS ARREMATANTES DOS VEÍCULOS VENDIDOS COMO SUCATAS IDENTIFICADAS OU NÃO IDENTIFICADAS FICAM CIENTES QUE TODOS OS VEÍCULOS DEVERÃO SER PRENSADOS, LEVANDO-SE EM CONTA A RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE NA DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRITURAÇÃO E RECICLAGEM.

2.7. Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados à quitação dos débitos, a saber: despesas do Leilão, diárias, reboques, IPVAS, Multas e etc, previstas na Lei Federal 13.160/15, demais leis, resoluções, normas correlatas etc.

### **3. DA VISITAÇÃO**

3.1 A visitação pública será no dia **28 e 29 de novembro de 2022**, das 09h às 12h e de 13h às 16h no pátio localizado na Rodovia BR-101 Km 78, Fazenda Lagamar, 11º Distrito de Campos dos Goytacazes/RJ

3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação (mesmo porque os veículos não possuem chaves), a retirada/substituição de peças etc;

3.2. A visitação poderá ser feita no local constante no ANEXO I;

3.3. As fotos e descrições dos veículos a serem leiloados também estarão disponíveis no portal da APL ([www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br)), bem como os valores praticados em cada lote, que são atualizados de acordo com os lances ofertados;

#### **4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

4.1. Poderão oferecer lances pessoas físicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF/MF), e pessoas jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

4.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

4.2.1. Os licitantes, adjudicatários e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;

4.2.2. As pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

#### **5. DO CREDENCIAMENTO**

5.1. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica;

5.1.1. O cadastro deverá ser realizado, com o mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao início do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação;

5.1.2. Maiores informações, acerca do cadastro no sistema, constam no endereço [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br);

5.2. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

5.2.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF (original) ;

5.2.2. Documento de identidade com foto (original) ;

5.2.2.1. Em caso de menor de idade será necessária comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;

5.2.3. Comprovante de endereço;

5.2.4. Para pessoas jurídicas, o Registro Comercial, Estatuto, Contrato Social, Ato Constitutivo, Ata de Fundação e demais documentos, na forma da Lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

5.2.4.1. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em Cartório, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame.

#### **6. IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS**

6.1. Os interessados poderão solicitar esclarecimentos acerca do objeto deste Edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos em até 7 (sete) dias úteis anteriores à abertura da sessão, por escrito, protocolado o original, mediante recebimento, na sede da APL.

6.1.1. Caberá a Comissão de Leilão responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 7 (sete) dias úteis.

6.2. Os interessados poderão formular impugnações ao presente Edital em até 7 (sete) dias úteis anteriores à abertura da sessão, por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, na sede da APL.

6.3. Caberá a empresa acima examinar sobre a impugnação no prazo de até 7 dias úteis e, se for o caso, encaminhar à Procuradoria Geral da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, RJ., o pedido de impugnação para as devidas providências e consequente decisão.

6.4. Tanto as respostas às impugnações, quanto aos pedidos de esclarecimentos, serão apresentadas mediante comparecimento do(s) autor(es) da solicitação na sede da APL.

6.4.1. As respostas serão arquivadas em pasta própria e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

## **7. DOS LANCES**

7.1. Os lances poderão ser ofertados eletrônica e presencialmente, da seguinte maneira:

7.1.1. Eletrônica;

7.1.1.1. A partir da publicação do Leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

7.1.1.2. Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

7.1.1.3. Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;

7.1.2. Presencial;

7.1.2.1. O participante deverá mostrar interesse ao Leiloeiro e declarar o valor do seu lance.

## **8. DA SESSÃO PÚBLICA**

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e, simultaneamente, no sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital;

8.2. O valor aceitável para cada lote será o da avaliação constante no Edital, ou o maior lance antecipado, acima da avaliação, registrado no sistema até o início da sessão pública;

8.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes “online” deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

8.4. Durante a sessão, o Leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;

8.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

8.6. Os lotes serão encerrados a critério do Leiloeiro;

8.7. Os participantes no ambiente físico, ou no ambiente virtual, terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, dentro do possível;

8.8. Durante a realização do Leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/93.

## **9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

9.1. Para julgamento e classificação dos lances, será adotado o critério do MAIOR LANCE, observadas as especificações e parâmetros definidos neste Edital e, em especial, o que dispõe o “item 8.2” acima ;

- 9.2. Os lances serão ofertados de maneira verbal e eletrônica, a partir do preço mínimo estabelecido para a aquisição de cada lote deste Leilão indicado no ANEXO I;
- 9.3. Será declarado vencedor o licitante que oferecer maior lance;
- 9.4. Não caberá retratação ou desistência de lances após o registro pelo Leiloeiro, sujeitando-se o licitante às sanções administrativas previstas neste Edital;
- 9.5. O Leiloeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances, mediante prévia comunicação aos licitantes e expressa menção no Auto de Arrematação;
- 9.6. O Leiloeiro poderá negociar diretamente com o licitante que apresentar o lance com maior preço para torná-la mais vantajosa à Prefeitura, devendo a negociação se dar em público e formalizada no Auto de Arrematação;
- 9.7. A desistência em apresentar lance verbal ou eletrônico, quando convocado pelo Leiloeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais ou eletrônicos e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;
- 9.8. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao valor, caberá ao Leiloeiro decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade, vedada a aceitação de propostas, cujo preço seja inferior ao valor da avaliação;
- 9.9. Encerrado o Leilão, será lavrado o Auto de Arrematação circunstanciado, com a identificação do arrematante e registro de todas as ocorrências relevantes, e será assinado pelo Leiloeiro.
- 9.10. A arrematação dos veículos leiloados será efetivada pelo Leiloeiro.

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE**

- 10.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo assinalado, sob pena de cancelamento da arrematação, devendo ser observado o que consta no CATÁLOGO E NAS CONDIÇÕES DO LEILÃO, não tendo direito o arrematante a qualquer indenização sobre o valor total pago, conforme consta no item 14.3;
- 10.2. Assumir os serviços de transferência, bem como demais despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro etc);
- 10.3. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que ocorram durante a retirada do(s) veículo(s), ficando o IMTT e a APL, isentos de responsabilidade civil e/ou criminal de outros ônus decorrentes;
- 10.4. Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contado a partir do recebimento da documentação apta à transferência;
- 10.5. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e outros tributos;
- 10.6. Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição, não sendo aceitas reclamações posteriores.

## **11. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO**

- 11.1. Receber dos arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados;
- 11.2. Fornecer ao arrematante a Nota de Arrematação ou documento equivalente.

## **12. DAS PRERROGATIVAS DO IMTT**

12.1. O IMTT poderá retirar ou cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante, ou após a realização do Leilão, e antes da retirada do veículo, caso seja necessário, ou ocorra algum impedimento legal.

## **13. DO PAGAMENTO**

13.1. O pagamento deverá ser integral, via boleto bancário, para as arrematações presenciais e eletrônicas;

13.2. O valor do arremate será acrescido da comissão do leiloeiro, fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e da Taxa de Leilão, além das taxas administrativas constantes no catálogo e no termo de condições do leilão;

13.3. O Leiloeiro prestará contas o IMTT dos valores recebidos da arrematação dos veículos.

## **14. DA RETIRADA**

14.1. A retirada dos veículos ocorrerá mediante agendamento “online”, dentro dos dias e horários estipulados abaixo:

- Abertura dos agendamentos através do site <https://apl.reservio.com> nos dias 02 de dezembro a 12 de dezembro de 2022, somente para os lotes devidamente pagos;
- Datas das entregas dos veículos:
- 12 e 13 de dezembro de 2022

14.1. A retirada será feita no local constante no Catálogo;

14.2. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, o veículo (lote) não retirado será considerado abandonado, restando na perda do bem, podendo ser objeto de outro Leilão, e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor da arrematação;

14.3. Todos os lotes deverão ser retirados do Pátio através de caminhão reboque que deverá estar, obrigatoriamente, com toda documentação em dia. O custo quanto ao pagamento será da responsabilidade do arrematante;

14.4. Em caso de restrição judicial posterior a entrega do veículo, o IMTT, o Leiloeiro bem como a APL, eximem-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

## **15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

15.1 A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste Edital sujeita o licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, as seguintes penalidades:

15.1.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento da contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois) anos;

15.1.2. Multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, e o valor integral das taxas e comissões, aplicável caso o arrematante não efetue o pagamento.

## **16. DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1. O IMTT, o Leiloeiro e a APL, não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o arrematante transacionar o produto adquirido no Leilão;

16.2. O acompanhamento dos resultados das fases do Leilão deverá ser feito através do site [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br)

16.3. O IMTT poderá, a qualquer momento, revogar o Leilão por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, ou anulá-lo, se constatado vício

no seu processamento;

16.5. Ocorrendo a revogação ou anulação do Leilão, a decisão será publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes;

16.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;

16.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Leiloeiro com auxílio dos membros da Comissão de Leilão;

16.8. O IMTT, e os (as) arrematantes, elegem o foro do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente Edital;

16.9. Acompanha este Edital o seguinte anexo:

ANEXO I - Relação com descrição dos lotes e valor dos lances mínimos iniciais, que estará disponível de forma integral nas dependências do IMTT e escritórios da APL, bem como nos sites [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br) e [www.aplleiloes.com](http://www.aplleiloes.com).

**NELSON GODÁ**  
**PRESIDENTE DO IMTT**

LOTE	RENAVAM	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	COR	ANO	COMBUSTIVEL	ESTADO GERAL	DEPOSITO	AVALIA-CAO
1	1071603407	KWY8189/RJ	LXYXCBL08E0263470	IMP	SHINERAY XY50Q PHOENIX	PRETA	2013/2014	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 300,00
2	891409068	NGE9635/RJ	94J1XPBF66M004064	SUN- DOWN	WEB 100 EVO	PRETA	2006/2006	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 150,00
3	319590003	NH811/RJ	CG125BR1166486	HONDA	CG 125	AMA- RELA	1982/1982	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 250,00
4	315808616	KVR0883/RJ	9C2JC1801KR209499	HONDA	CG 125	VERME- LHA	1989/1989	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL CAMPOS	R\$ 200,00
5	619242914	KPB1504/RJ	9C2JC1801PRP27250	HONDA	CG 125 TODAY	VERME- LHA	1993/1993	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 300,00
6	659783096	KRH0320/RJ	9C2JC250TTR103160	HONDA	CG 125 TI- TAN	VERME- LHA	1996/1996	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 350,00
7	816457425	LSV0043/RJ	9C2JC250VTR064684	HONDA	CG 125 TI- TAN	AZUL	1996/1997	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 350,00
8	683704613	KNN6012/MG	9C2JC250VVR225419	HONDA	CG 125 TI- TAN	AZUL	1997/1997	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 350,00
9	748430938	KMH8986/RJ	9C2JC3020YR050665	HONDA	CG 125 TI- TAN ES	AZUL	2000/2000	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 400,00
10	796997276	LOL4618/RJ	9C2JC3010YR058494	HONDA	CG 125 TI- TAN KS	PRATA	2000/2000	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL CAMPOS	R\$ 300,00
11	762074256	LNJ4053/RJ	9C2JC30201R043539	HONDA	CG 125 TI- TAN ES	AZUL	2001/2001	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 550,00
12	754067084	KMY1527/RJ	9C2JC30101R097872	HONDA	CG 125 TI- TAN KS	AZUL	2001/2001	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 550,00
13	787451975	LOE1147/RJ	9C2JC30102R028206	HONDA	CG 125 TI- TAN KS	AZUL	2001/2002	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 550,00
14	785641173	LOC5995/RJ	9C2JC30202R111398	HONDA	CG 125 TI- TAN ES	VERDE	2002/2002	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL CAMPOS	R\$ 450,00
15	790543737	LOG6097/RJ	9C2JC30102R145366	HONDA	CG 125 TI- TAN KS	PRATA	2002/2002	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL CAMPOS	R\$ 450,00
16	794557643	LOJ5880/RJ	9C2JC30103R119265	HONDA	CG 125 TI- TAN KS	VERDE	2002/2003	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL CAMPOS	R\$ 500,00

17	833987259	LRF0586/RJ	9C2JC30103R272586	HONDA	CG 125 TITAN KS	VERDE	2003/2003	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 600,00
18	875705278	LUV4234/RJ	9C2JC30203R124166	HONDA	CG 125 TITAN ES	VERDE	2003/2003	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 650,00
19	810503263	ALC3843/MS	9C2JC30213R646815	HONDA	CG 125 TITAN KSE	VERDE	2003/2003	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 650,00
20	926334204	AOY2510/SC	9C2JC30707R192294	HONDA	CG 125 FAN	VERMELHA	2007/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 650,00
21	914309919	KZD0D74/RJ	9C2JC30707R120897	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 650,00
22	280604416	LLJ4668/RJ	9C2JC4120AR149838	HONDA	CG 125 FAN ES	PRETA	2010/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 750,00
23	305848348	KYS3991/RJ	9C6KE1520B0014126	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2010/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 600,00
24	326643990	NWZ2852/MA	9C2JC4110BR725737	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 700,00
25	1276112502	RKN4F51/RJ	9C2JC4110CR568690	HONDA	CG 125 FAN KS	ROXA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 750,00
26	832976890	LQZ0551/RJ	9C2KC08204R026162	HONDA	CG 150 TITAN ESD	PRETA	2004/2004	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 650,00
27	856356182	KWF0811/RJ	9C2KC08505R044338	HONDA	CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 750,00
28	885886003	LUY6467/RJ	9C2KC08106R000886	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRATA	2005/2006	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 750,00
29	913654094	KYP0570/RJ	9C2KC08207R021047	HONDA	CG 150 TITAN ESD	PRATA	2006/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 900,00
30	908110740	LKE6173/RJ	9C2KC08207R008657	HONDA	CG 150 TITAN ESD	AZUL	2006/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 900,00
31	905404416	LAH3989/RJ	9C2KC08507R032493	HONDA	CG 150 TITAN ES	PRETA	2006/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL CAMPOS	R\$ 650,00
32	132139138	HEC8360/MG	9C2KC08108R316847	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 800,00
33	129480134	LTB2459/RJ	9C2KC15209R016272	HONDA	CG 150 TITAN ES	PRETA	2009/2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 850,00
34	148975364	LKX6849/RJ	95VCA1C599M007726	DAFRA	SPEED 150	PRETA	2009/2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL CAMPOS	R\$ 200,00
35	184705274	KVE8025/RJ	9C2KC1610AR000171	HONDA	CG150 TITAN MIX KS	CINZA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 900,00
36	N/I	S/ 1º EMPLAC/	9C2KC1670CR474375	HONDA	CG 150 FAN ESI	PRETA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 1.000,00
37	323277870	LLL8826/RJ	9C2KC1650BR517443	HONDA	CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 1.000,00
38	330346890	KYE3894/RJ	9C2KC1650BR527317	HONDA	CG 150 TITAN ESD	PRATA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 1.000,00
39	423295586	LQD6421/RJ	9C2KC1660CR507216	HONDA	CG 150 TITAN EX	VERMELHA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 1.000,00
40	588582301	LLY2940/RJ	9C2KC1680ER437297	HONDA	CG150 FAN ESDI	PRETA	2013/2014	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 1.100,00
41	1165102266	LRL6D81/RJ	9C2KC1680ER545026	HONDA	CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2014/2014	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 1.100,00
42	782243347	MTP6207/ES	9C2MC35002R035386	HONDA	CBX 250 TWISTER	PRETA	2002/2002	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL CAMPOS	R\$ 450,00
43	796961034	LOL4474/RJ	9C2MC35003R101370	HONDA	CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2002/2003	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 650,00
44	911158049	KZU9407/RJ	9C2MC35007R037477	HONDA	CBX 250 TWISTER	PRATA	2007/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 800,00
45	156743728	KXU2644/RJ	9C2NC4310AR014203	HONDA	CB 300R	AMARELA	2009/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 1.000,00
46	346724821	HDH7913/RJ	9C2ND0910BR205759	HONDA	XRE 300	AMARELA	2011/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 1.400,00
47	500478970	KVV9E60/RJ	9C2ND0910CR406115	HONDA	XRE 300	VERDE	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 1.450,00
48	854068856	KRLOF54/RJ	9C2ND07005R003762	HONDA	NX-4 FALCON	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 1.300,00
49	893200328	MPW9032/RJ	9C6KM003060004153	YAMAHA	XT 660R	AZUL	2006/2006	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 2.850,00
50	306437287	KZC3F12/RJ	9C6KM0030C0014497	YAMAHA	XT 660R	PRETA	2011/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 3.550,00

51	321238613	LBC2093/RJ	9BD146000P5133396	FIAT	UNO ELECTRO-NIC	VERDE	1993/1994	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 1.000,00
52	691943346	KQI6523/RJ	9BWZZZ377WP508206	VW	GOL 16V	BRANCA	1998/1998	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL CAMPOS	R\$ 1.150,00
53	722483660	CRE0489/RJ	9BGSC08Z0YC101226	GM	CORSA WIND	AZUL	1999/2000	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 1.300,00
54	712558292	LCQ1535/RJ	9BWZZZ373XT025722	VW	GOL GLS 2.0 MI	PRETA	1998/1999	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL CAMPOS	R\$ 1.750,00
55	756162505	KNE4679/RJ	9C2HA0700YR039134	IMP	FIAT SIENA ELX	CINZA	2000/2000	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 1.200,00
56	788052624	JGA9626/RJ	9BGRD08X03G109019	GM	CELTA 3 PORTAS	PRETA	2002/2003	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 1.900,00
57	839354860	LPC0759/RJ	9362AKFW95B006042	PEUGEOT	206 14 FE-LINE	CINZA	2004/2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 1.400,00
58	914113488	HCC9750/RJ	9BGSA19907B244082	GM	CLASSIC LIFE	BEGE	2007/2007	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 2.150,00
59	173782680	KNV8429/RJ	8AGSA1910AR126893	IMP	CHEVROLET CLASSIC	PRATA	2009/2010	GASOLINA/ALCOOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL CAMPOS	R\$ 1.800,00
60	333175360	OCY4D44/RJ	9362MKFWXCB011305	PEUGEOT	207HB XRS	PRATA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 2.900,00
61	503708097	KRN2769/RJ	9BWAB45Z3D4135023	VW	FOX 1.6 GII	PRATA	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL CAMPOS	R\$ 4.650,00
62	377875902	KRB3858/RJ	C683DBR02449T	GM	CHEVROLET D60	LARANJA	1974/1974	DIESEL	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL CAMPOS	R\$ 2.400,00